Resolução nº : 8138/2000
Protocolo nº : 237341/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ZENAIDE MARIA TAMMENHAIN
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4876/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12290/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA